

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 071/2006

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 817/2006, de 27/07/2006, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 7759 de 28/07/2006;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinado a atender despesa que adiante especifica:

09 – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
123610013.3.066000 – BARRACÃO OFICINA DA CONSTRUÇÃOR\$ 6.000,00
4.4.90.51.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 6.000,00
3478 – Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) ExercícioR\$ 6.000,00
TOTAL.....R\$ 6.000,00

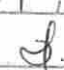
Art. 2º - O recurso para cobertura do encargo gerado pelo que determina o artigo 1º deste Decreto, decorrerá do cancelamento parcial da dotação orçamentária na conformidade com o que segue:

06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO ECONÔMICO. B) DIV. FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060020.3.050000 ADQUIRIR MÁQUINAS/TRATORES/IMPLEMENTOSR\$ 6.000,00
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 6.000,00
3321 – Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) ExercícioR\$ 6.000,00
TOTAL.....R\$ 6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iporã-Pr., 28 de julho de 2006.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7761</u>
Data, <u>30</u> / <u>07</u> / <u>06</u>
 O FUNCIONÁRIO